COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 – CMO

(Do(a) Sr(a). Lindbergh Farias)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a política fiscal brasileira e o orçamento de 2027.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, aplicável subsidiariamente às comissões mistas por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública para debater a política fiscal brasileira e o orçamento de 2027**, com foco no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 (PLN nº 24/2026-CN) e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLN nº 2/2026-CN), com a participação dos seguintes convidados:

1. **Pedro Paulo Zahluth Bastos** – Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp);
2. **Ricardo de Medeiros Carneiro** – Professor do Instituto de Economia da Unicamp e ex-Diretor-Executivo do Brasil no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
3. **José Kobori** – Economista e professor de finanças;
4. **Pedro Rossi** – Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp).

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto de 2026, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 (PLN nº 24/2026-CN), que estima a receita e fixa a despesa da União para o próximo exercício. A proposta prevê despesas totais da ordem de R$ 7,4 trilhões, incluído o refinanciamento da dívida pública, e resultado primário efetivo de R$ 18,6 bilhões, em cumprimento às regras do Regime Fiscal Sustentável instituído pela Lei Complementar nº 200, de 2023.

A calibragem da meta de resultado primário, os limites de crescimento das despesas, os mecanismos de contenção de gastos previstos para 2027, a pressão sobre as despesas discricionárias — em especial investimentos e políticas sociais — e o peso crescente do custo de juros da dívida pública sobre as contas do Estado determinam a capacidade do orçamento de sustentar o crescimento econômico, a geração de emprego e a redução das desigualdades. Também merecem exame o lado da receita, a progressividade do sistema tributário e a relação entre política fiscal e política monetária.

O debate público sobre política fiscal no Brasil tem sido frequentemente dominado por uma única leitura sobre os limites e as finalidades do gasto público. É papel do Parlamento assegurar a pluralidade de perspectivas na formação de seu juízo sobre a peça

CD261812002900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261812002900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lindbergh Farias

orçamentária. Os convidados indicados reúnem reconhecida trajetória acadêmica e atuação no debate econômico nacional, com contribuições relevantes sobre finanças públicas, desenvolvimento, financiamento do Estado e os efeitos distributivos da política fiscal. Sua participação permitirá que os membros desta Comissão avaliem alternativas e consequências das opções contidas no PLOA 2027 e no PLDO 2027, subsidiando a apreciação das matérias, a apresentação de emendas e a deliberação sobre os relatórios.

Diante da relevância do tema e da proximidade das etapas decisivas do calendário orçamentário, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, com a realização da audiência antes da votação do relatório preliminar.

Sala da Comissão, em de novembro de 2026.

_____

Deputado Lindbergh Farias

PT/RJ

CD261812002900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261812002900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lindbergh Farias